



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BELÉM

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Diretor Geral Substituto do Campus Belém do Instituto Federal de do Pará – IFPA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 2ª retificação do Edital, que passa a vigorar conforme a seguir elencado, conforme abaixo:

ANEXO I

ORDEM DE PRIORIDADE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

Modalidade de Concorrência da Vaga	Ordem de Prioridade							
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8ª
L1	L5	L2	L6	L3	L7	L4	L8	AC
L2	L6	L1	L5	L3	L7	L4	L8	AC
L3	L7	L4	L8	L1	L5	L2	L6	AC
L4	L8	L3	L7	L1	L5	L2	L6	AC
L5	L1	L6	L2	L7	L3	L8	L4	AC
L6	L2	L5	L1	L7	L3	L8	L4	AC
L7	L3	L8	L4	L5	L1	L6	L2	AC
L8	L4	L7	L3	L5	L1	L6	L2	AC

Sendo:

AC – Candidatos de ampla concorrência ou concorrência geral, independentemente de raça/cor, renda familiar, condição de pessoa com deficiência ou escola onde estudou (escola pública ou privada).

L1 – Candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o Ensino Médio ou equivalente.

L2 – Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública integralmente o Ensino Médio ou equivalente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BELÉM

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16, DE 27 DE JUNHO DE 2023

L3 – Candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham cursado em escola pública integralmente o Ensino Médio ou equivalente.

L4 – Candidatos(as) que tenham cursado em escola pública integralmente o Ensino Médio ou equivalente.

L5 – Candidatos(as) com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o Ensino Médio ou equivalente.

L6 – Candidatos(as) com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública integralmente o Ensino Médio ou equivalente.

L7 – Candidatos(as) com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham cursado em escola pública integralmente o Ensino Médio ou equivalente.

L8 – Candidatos(as) com deficiência que tenham cursado em escola pública integralmente o Ensino Médio ou equivalente.

1. As vagas não preenchidas por candidatos concorrentes na modalidade L1 serão remanejadas e preenchidas, sequencialmente, por candidatos optantes da modalidade L5, L2, L6, L3, L7, L4, L8 e AC.

2. As vagas não preenchidas por candidatos concorrentes na modalidade L2 serão remanejadas e preenchidas sequencialmente por candidatos optantes da modalidade L6, L1, L5, L3, L7, L4, L8 e AC.

3. As vagas não preenchidas por candidatos concorrentes na modalidade L3 serão remanejadas e preenchidas sequencialmente por candidatos optantes da modalidade L7, L4, L8, L1, L5, L2, L6 e AC.

4. As vagas não preenchidas por candidatos concorrentes na modalidade L4 serão remanejadas e preenchidas sequencialmente por candidatos optantes da modalidade L8, L3, L7, L1, L5, L2, L6 e AC.

5. As vagas não preenchidas por candidatos concorrentes na modalidade L5 serão remanejadas e preenchidas sequencialmente por candidatos optantes da modalidade L1, L6, L2, L7, L3, L8, L4 e AC.

6. As vagas não preenchidas por candidatos concorrentes na modalidade L6 serão remanejadas e preenchidas sequencialmente por candidatos optantes da modalidade L2, L5, L1, L7, L3, L8, L4 e AC.

7. As vagas não preenchidas por candidatos concorrentes na modalidade L7 serão remanejadas e preenchidas sequencialmente por candidatos optantes da modalidade L3, L8, L4, L5, L1, L6, L2 e AC.

8. As vagas não preenchidas por candidatos concorrentes na modalidade L8 serão remanejadas e preenchidas sequencialmente por candidatos optantes da modalidade L4, L7, L3, L5, L1, L6, L2 e AC.

Helio Antonio Lameira De Almeida
Diretor Geral Substituto do IFPA Campus Belém
Portaria nº 3212/2023-GAB. REITORIA